



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 268, DE 30 DE ABRIL DE 2012.**

**O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, conforme especificado a seguir:

Nome: RICARDO NATAL GONÇALVES DE ARAÚJO

Cargo: Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural, Classe "A",  
Padrão IV

Matrícula no SIAPE: 1650870

Para: Presidência da República

Cargo a ser ocupado: Não especificado

Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente

Amparo Legal: art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, e Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001.

Processo: 48000.000692/2012-64

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

**JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 3.5.2012 - Seção 2.**